

## **SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE**

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: [serventiaregistraltel.belojardim@gmail.com](mailto:serventiaregistraltel.belojardim@gmail.com) - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

### **CERTIDÃO DIGITAL**

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 6840 25659, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 6840**, datada de 05.08.1988, o seguinte teor: **Imóvel: Lote nº 28 (vinte e oito), da quadra "Y", do Loteamento Presidente Médice, desta cidade**, medindo (15 x 32) quinze metros de largura por trinta e dois de comprimento, confrontando-se: frente para o sul, com a Rua Jornalista Aníbal Fernandes; lado esquerdo para o nascente, com o lote nº 27, de Taciana Maciel.

**Proprietário:** Ayrton Barbosa Maciel.

**Registro Anterior:** sob o nº 13.825, às fls. 10/11, no livro 3-AM em 21.11.1961. Subscrito, pela Oficiala Jesunita Batista de Souza.

**REGISTRO R1-6840**-De conformidade com as Certidões de Partilhas, datado de 20.06.1988, firmado pelo escrivão Renato da Silva, extraídos do inventario nº 4739/86, do 2º Cartório desta Comarca; o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **Taciana de Souza Maciel**, menor impúbere pelo valor de CZ\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados). Subscrito, pela Oficiala Jesunita Batista de Souza.

**AVERBAÇÃO AV2-6840**-em 25.08.2016: De conformidade com o requerimento, datado de 09.01.2015, o estado civil da proprietária **Taciana de Souza Maciel Ramos**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.831.379-SDS-PE e do CPF nº 657.841.704-49, passa a constar como sendo **casada pelo regime de comunhão parcial de bens com José Wendell Ramos Soares Maciel**, portador da Cédula de Identidade nº 4.418.930-SDS-PE e do CPF nº 830.137.414-49, conforme termo de casamento nº 7904, lavrado às fls. 61, do livro B-19, em 11.12.2014, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais sede desta Comarca. Subscrito, pela substituta Arlete Aparecida de Sousa.

**REGISTRO R3-6840**-em 20.04.2017: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1006126-6, datado de 27.03.2017, da Caixa Econômica Federal, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **IZABELLE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da CNH nº 05220589950-DETRAN-PE e do CPF nº 053.001.644-37, casada no regime de comunhão parcial de bens, e seu esposo **TIAGO DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, gerente, portador da CNH nº 04757244109-DETRAN-PE e do CPF nº 010.783.414-60, residentes e domiciliados na Rua Marciano Luiz da Costa, nº 104, Bairro Cohab I, nesta cidade, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente ao valor de compra e venda do terreno. Subscrito, pela substituta Arlete Aparecida de Sousa.

**REGISTRO R4-6840**-em 20.04.2017: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras e Alienação Fiduciária em

Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1006126-6, datado de 27.03.2017, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$ 231.000,00, com juros de 11,00% ao ano e prazo de 433 meses. Subscrito, pela substituta Arlete Aparecida de Sousa.

**AVERBAÇÃO AV5-6840-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO**: em 28 de Setembro de 2023 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESAV/BU Ofício nº 372291/2023, datado de 17/08/2023, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **1.4444.1006126-6**, instruído com a prova da Notificação dos **IZABELLE ARAÚJO DA SILVA, CPF/MF nº 053.001.644-37, e seu esposo TIAGO DE ARAÚJO SILVA, CPF/MF nº 010.783.414-60**, já qualificados; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 714.487,74** (setecentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta quatro centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 10369**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 18/08/2023; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-4 - 6840**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 54713 do Protocolo Geral, em 25/09/2023. Eu, **CARLOS EDUARDO LIMA LOPES**, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0018705640. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

**O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Emolumentos: **R\$ 38,33**, TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, TOTAL **R\$ 54,52**, Belo Jardim, **28 de setembro de 2023**. Eu, \_\_\_\_\_, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **18705640**, Selo Digital: **0077057.GXE08202301.01004**. Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.pe/selodigital](http://www.tjpe.jus.pe/selodigital).

